

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 316/GR/UFFS/2019

RESULTADO DO PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DO SISTEMA DE COTAS DO PROCESSO SELETIVO UFFS/2019/1

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 6.8.3 e 6.9 do EDITAL Nº 1196/GR/UFFS/2018, torna público o resultado do processo de comprovação do sistema de cotas referentes à autodeclaração e pessoa com deficiência da **quinta chamada**, para fins de acesso às vagas reservadas através da LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012/2012 nos cursos de graduação oferecidos pela UFFS no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 1ª edição de 2019.

1 DO RESULTADO

1.1 Campus Passo Fundo

I - Resultado da comprovação

Curso	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de raça/Cor	Deficiência
Medicina	Joel Silva da Rosa	L2	Homologado	N/A

II - LEGENDA

SIGLA	DESCRIÇÃO			
N/A	Não se aplica			
	Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familia			
L2	bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio			
	em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012			

1.2 O candidato que tiver resultado "Homologado" em todas as comprovações referentes à sua modalidade de inscrição terá sua matrícula efetuada automaticamente pela Secretaria Acadêmica.
1.3 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 15 de março de 2019.

JAIME GIOLO Reitor